



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2453 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 02 MAIO 2023

#### PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
Cristiano de Almeida

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2453/2023-[01] - Data 02/05/2023

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 148/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CICERO MIGUEL DE LIRA  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 800,00 (Oitocentos reais)  
**Destino:** VIEGENS FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 20 (VINTE) DIARIAS AO MOTORISTA CICERO MIGUEL DE LIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**Data do Pagamento:** 28/04/2023  
**N° do Pagamento:** 2113/2023

Edição: 2453/2023-[02] - Data 02/05/2023

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 149/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** IRANI RIBEIRO FRAGOSO  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 800,00 (Oitocentos reais)  
**Destino:** VIEGENS FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**Data do Pagamento:** 28/04/2023  
**N° do Pagamento:** 2114/2023

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 150/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CARLOS TRINDADE  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 800,00 (Oitocentos reais)  
**Destino:** VIEGENS FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 28/04/2023  
**Nº do Pagamento:** 2115/2023

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 151/2023**

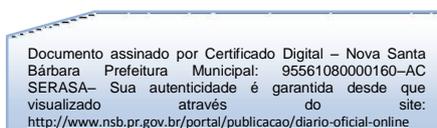
O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CLAUDEMIR VALERIO  
**Cargo:** PREFEITO  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 700,00 (Setecentos reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 700,00, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO, EM VIAGEM A CURITIBA-PR. SAIDA NO DIA 25 DE ABRIL E RETORNO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, ONDE ESTARÁ RECEBENDO EQUIPAMENTOS CONVENIADOS PARA RECICLAGEM DE LIXO, TAIS COMO: PRENSA, CARRINHO, TRANSPORTADOR DE FARDOS, NA EMPRESA EXOS E PREENDIMENTOS, NO BAIRRO BOQUEIRÃO; ESTEIRA E BALANÇA NO VIVEIRO DO GUATUPE EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DE ESPORTES, IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), SECID (SECRETARIA DAS CIDADES) E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CI Nº 24/2023.  
**Data do Pagamento:** 28/04/2023  
**Nº do Pagamento:** 2116/2023

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 152/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES  
**Cargo:** CONSELHO TUTELAR  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarenta reais)  
**Destino:** LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO CONSELHEIRO TUTELAR JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE AO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.  
**Data do Pagamento:** 28/04/2023  
**Nº do Pagamento:** 2117/2023



**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 76/2022.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 22/2022.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.600.397/0001-27, com sede na Rua Dez, 200, - CEP: 32046290 - Bairro: Chácara São Geraldo, Contagem/MG.

**OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **27/05/2023**.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **28/04/2023**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2023 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023 – PMNSB**

**OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 02/05/2023 a 01/05/2024.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** NAIR SINGULANI-GAS

CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antônio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9922	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 45 kg	Supergas bras	UN	60,00	400,00	24.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9921	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico -13 kg	Supergas bras	UN	237,00	105,00	24.885,00
<b>TOTAL</b>								<b>48.885,00</b>

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 18/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Secoia, 96 - CEP: 87043636 - Bairro: Jardim Pinheiros, Maringá/PR.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de infraestrutura (gerador e palco), para realização de shows artísticos no evento 33º aniversário de Nova Santa Bárbara.**

**VALOR: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias**, ou seja, até **30/06/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2023.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 19/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.956.634/0001-09, com sede na Rua Humberto H. Belinato, 709 - CEP: 86200000 - Bairro: Conj. Hab. Francisco D. Moya, Iporã/PR.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos de futebol da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**VALOR: R\$ 27.018,00 (vinte e sete mil e dezoito reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, ou seja, até **01/05/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2023.**

**PORTARIA N° 47/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a servidora Laís Priscila de Souza Prado, portadora do RG nº 38.621.645-9, inscrita no CPF nº 358.549.948-10, como responsável pela fiscalização de contratos e atas de registro de preços referentes aos alimentos adquiridos por todos os setores que englobam a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em substituição da servidora Suzimeiry da Silva Rodrigues, portadora do RG nº 10.709.069-0, inscrita no CPF nº 090.197.259-20, nomeada através da Portaria nº 41/2023.

Art. 2º - Constituem atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contrato:

I – conhecer o inteiro Teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver

dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II – receber, provisoriamente, bens, obras e serviços, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários;

III – acompanhar e fiscalizar *in loco* a execução e a entrega do objeto, verificando a sua aderência aos termos contratuais e aferindo se a quantidade, qualidade, valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando as faltas ou defeitos observados;

IV – analisar notas fiscais, faturas, pré-faturas ou similares, conferindo a adequação entre os preços e valores faturados e os bens entregues ou o serviço, bem como o respeito ao cronograma de desembolso previsto no contrato;

V – verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação do contrato;

VI – atestar o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após a conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento definitivo;

VII – elaborar Relatório de Análise Técnica, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições;

VIII – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, e as informações das ações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

IX – comunicar o gestor, em tempo hábil, a necessidade de prorrogações e alterações do contrato, as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto, as indicações de glosas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;

X – encaminhar ao gestor as questões que ultrapassam o âmbito de suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XI – solicitar à contratada a documentação necessária para a realização de suas funções, inclusive a relação de funcionários que prestam serviços na estrutura do município, e proceder à devida fiscalização;

XII – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relativas às suas competências, e encaminhá-lo ao setor de Controle Interno;

XIII – outras atividades compatíveis com a função e definidas em fluxo próprio.

Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a nomeação, cópia dos contratos/atas de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

---

Edição: 2453/2023-|11| - Data 02/05/2023

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

**Processo Administrativo nº 27/2023**

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo van com acessibilidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde**, com previsão de abertura para o dia **03/05/2023**, às 09h00m, que decidi **SUSPENDER** o certame, em virtude de impugnações ao edital que encontram-se em análise.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, pelo telefone 43-3266-8114, por e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelos sites [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

---

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**CONTRATO Nº 002/2023**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** - CNPJ nº 11.520.032/0001-34

**OBJETO: Locação de Plataforma Completa de Transmissão ao Vivo de Sessões, incluindo Equipamentos, Manutenção, Atualizações e Suporte Técnico para o Legislativo Municipal**

**Prazo: 20 (vinte) meses.**

**Valor: R\$- 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) mensais, somando-se a esse apenas para pagamento no primeiro mês, o valor correspondente à instalação do Objeto, que seria de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

**Início: 02/05/2023**

**Término: 31/12/2024**

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>